



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

## GABINETE DA VERADORA WILMACI DE OLIVEIRA

Avenida Mário Padre, s/nº, Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão,  
Bairro Conceição – Itabuna – Bahia.

Ao Sr. José Erasmo Ávila Martins  
Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Itabuna

PROTOCOLO	
Nº 736	
RECEBIDO EM 20/07 / 2021 ÀS	13:57
Yoscalasou	
Secretaria Parlamentar	

### INDICAÇÃO

A Vereadora que a esta subscreve, com fulcro no que dispõe nos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, solicitar que após a tramitação regimental seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Sr. Rui Costa, ao Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, Sr. Ricardo César Mandarino Barreto à Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia, Sra. Julieta Palmeira, solicitando **A MANUTENÇÃO DA SALA DA OAB NA DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER – DEAM, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA.**

### JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher no Brasil tem atingido índices alarmantes e a Bahia, infelizmente, é um dos Estados que lideram esta nefasta estatística.

O enfrentamento adequado para tal problema perpassa pela estruturação adequada das estruturas estatais que fazem parte da linha de frente de combate à violência contra a mulher.

A informação acerca do fechamento da sala deu-se a partir do recebimento de ofício nº349/2021 da Secretaria de Segurança Pública/6a COORPIN do Estado da Bahia que determinou a desocupação da sala até o dia 1º de agosto do ano em curso.

*Wilmaci*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**

### **GABINETE DA VERADORA WILMACI DE OLIVEIRA**

Avenida Mário Padre, s/nº, Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão,  
Bairro Conceição – Itabuna – Bahia.

Itabuna terá prejuízo com o fechamento do referido espaço ao eliminar uma ferramenta da rede de apoio que já atua desde 2019 na cidade, com repercussão em toda região.

O fechamento da sala da OAB na DEAM/Itabuna deixará a advocacia desatendida em suas prerrogativas legais e a sociedade desassistida, sobretudo mulheres, de seu direito de acesso a uma estrutura necessária para o enfrentamento à violência com a devida orientação e auxílio que se deve.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, 20 de julho de 2021.

  
WILMACI DE OLIVEIRA  
Vereadora - PCdoB